



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
& MEIO AMBIENTE

Rua : Augusto Cavalcanti, S/N – Centro – Arcoverde/PE

Arcoverde, 03 de Junho de 2011

Ofício nº 11/2011

Ao Consórcio OAS/GALVÃO ENGENHARIA/BARBOSA MELLO/COESA
Ilmo. Sr. Sergio Marques

Sr. Gerente,

Conforme solicitação de Vossa senhoria em ofício 583/2011, datado de 31 de março deste ano, sobre a utilização do Aterro Sanitário de Arcoverde, informamos que autorizamos a empresa a destinar os resíduos sólidos (classes IIA e IIB – não perigosos) gerido no canteiro de obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco dos lotes 11 e 12 para o aterro deste município.

Comunicamos também que será cobrada uma taxa para utilização do referido aterro no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por tonelada de resíduo sólido discriminado acima. Esse pagamento será efetuado no órgão do município competente por essa arrecadação.

Sem mais para o momento reiteramos nossos votos de estima e seleta consideração.

Atenciosamente,


Renato Campos Torres
Secretário